

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano à Pastora Jeines Souza Gomes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano à Pastora Jeines Souza Gomes de Carvalho, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de julho de 2023.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

JEINES SOUZA GOMES DE CARVALHO

Rua Divinésia, 450, Ubá, MG 36504-282 • 32999453039 • missjeines@gmail.com

Resumo profissional

Profissional com formação em Serviço Social e conhecimento em . Perfil dinâmico e proativo, com foco no aprendizado constante e no trabalho em equipe, a fim de contribuir para o alcance das metas. Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que contribuem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte à equipe em tarefas diversas, visando colaborar efetivamente com a rotina de trabalho.

2 Anos de estágio na área da assistência.

Histórico profissional

Orientador socio-educativo, 11/2022 – Atual

Apae Tocantins – Tocantins , MG

- Apoio a indivíduos no enfrentamento de transtornos mentais, com foco na integração à família e à comunidade.
- Entrevista com indivíduos e familiares a fim de avaliar necessidades e fornecer orientações.
- Orientação de pacientes com problemas de saúde para obtenção de atendimento médico na rede pública.
- Supervisão e orientação de grupos de usuários com deficiência intelectual e múltipla em atividades educativas e esportivas.
- Desenvolvimento de atividades educativas com base no histórico e no diagnóstico dos indivíduos.
- Coordenação e facilitação de grupos de apoio e orientação de indivíduos em parceria com profissionais da saúde.
- Criação de relatórios de progresso, atualização de planos de tratamento e manutenção de fichas de pacientes.
- Execução de tarefas diversas, valorizando a comunicação e a transparência a fim de entregar um serviço de excelência.
- Adesão aos protocolos de segurança contra a COVID, incluindo distanciamento social, uso de máscara e álcool gel.
- Desenvolvimento de planos, metas e cronogramas a fim de concluir os projetos dentro do prazo.
- Planejamento e execução das atividades diárias de acordo com os prazos definidos pela equipe, colaborando com o bom andamento das operações e a qualidade dos resultados.
- Apoio na resolução de conflitos, buscando negociar acordos benéficos a ambas as partes.
- Atuando sendo capaz de manter a calma e a cordialidade mesmo em momentos de estresse, buscando encontrar soluções satisfatórias aos problemas.

Formação acadêmica

Serviço Social : Assistente Social , 12/2021

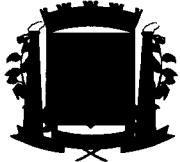
Unopar - Ubá , MG

Habilidades e competências

- Preparo psicológico para lidar com casos difíceis
- Conhecimento de metodologias de ensino
- Pensamento crítico e reflexivo
- Comunicação eficaz para mediação de conflitos
- Habilidades analíticas e de escuta
- Conhecimento das técnicas de intervenção
- Iniciativa e autonomia na execução das tarefas
- Conhecimento das leis e direitos da população
- Criação de relacionamentos interpessoais
- Flexibilidade para se adaptar a novas funções
- Rapidez na resposta a situações de crise
- Conhecimentos em atividades lúdicas
- Resiliência no enfrentamento de dificuldades
- Tomada de decisões sob pressão
- Sensibilidade social e empatia
- Controle de situações tensas e desafiadoras
- Cordialidade e simpatia no trato com as pessoas

Certificações

- Certificação
- Psicopedagoga
- Planejamento Social e Formulação de Projetos de intervenção



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

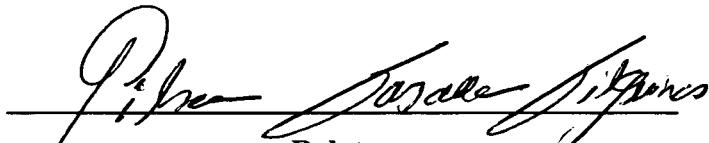
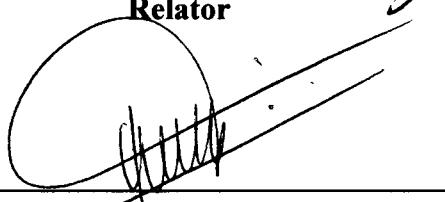
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

| | |
|--|------------------------------------|
| | Vereador Gilson Fazolla Filgueiras |
| | Vereador José Carlos Pereira |

Ubá/MG, 4 de julho de 2023.


Relator

José Maria Fernandes
Presidente